



PORTARIA Nº 03/2026

Concede licença-paternidade ao vereador, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. MATEUS DE CARVALHO RIBEIRO, vereador desta Câmara Municipal, licença-paternidade pelo período de 05 (cinco) dias, compreendidos entre 29 de janeiro de 2026 e 02 de fevereiro de 2026, nos termos da Resolução Nº 001/2023, devido ao nascimento de sua filha MARIA SANTOS DE CARVALHO RIBEIRO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de janeiro de 2026.

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Delfim Moreira – MG, 30 de janeiro de 2026.